



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

LEI Nº 567/2012 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

“Abre crédito especial e dá outras providências”

Valdecir Kemer, Prefeito Municipal de Jangada - MT, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente no valor de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

1ª

ORGAO	05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSP. E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0041	VIVER FELIZ EM JANGADA
PROJETO/ATIVIDADE	1090	CONTRUCAO PRAÇA DA SAUDE
OBRAS E INSTALAÇÕES 44.90.51.00		Valor..... R\$100.000,00
		Total Geral.....R\$100.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

2ª

ORGÃO	06	SEC. MUNIC. OBRAS V. T. URBANO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. OBRAS V. T. URBANO
FUNÇÃO	15	URBANISMO
SUB FUNÇÃO	451	INFRA-ESTRUTURA
PROGRAMA	0018	DESENV. ZONA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE	1091	Construção e Reformas de calçada e sarjeta.
OBRAS E INSTALAÇÕES 4490510000		Valor do Convenio..... R\$ 200.000,00 Valor Contrapartida..... R\$ 4.000,00 Total Geral.....R\$ 204.000,00

3ª

ORGÃO	07	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO AO ESPORTE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	1092	REFORMAS DE QUADRAS E GINASIOS MUNICIPAIS
44905100 OBRAS E INSTALAÇÕES		Total Geral.....R\$ 81.000,00

4ª



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

ORGÃO	07	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO AO ESPORTE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	1093	REFORMA E ILUMINACAO DO CAMPO SOCIETY
OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200		Total Geral.....R\$ 70.000,00

5ª

ORGÃO	07	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
UNICIDADE ORÇAMENTARIA	001	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO	27	DESPORTO E LAZER
SUB FUNÇÃO	812	DESPORTO COMUNITARIO
PROGRAMA	0032	INCENTIVO AO ESPORTE LAZER
PROJETO/ATIVIDADE	1094	ILUMINACAO CAMPO MUNIC. FUTEBOL
OBRAS E INSTALAÇÕES 44905200		Total Geral.....R\$ 31.000,00

Art. 2º – Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados os recursos previstos no art.43, § 1º inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei. 413/2005 - PPA 2006-2009.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA

Art. 4º - O crédito aberto no artigo 1º fica incluído no anexo de metas e prioridades da Lei 555/2011 - LDO-2012

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2012.

Valdecir kemer
Prefeito Municipal